PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 123/2025

RELATÓRIO

De autoria do vereador Roger Diêgo Evangelista, o Projeto de Lei n.º 123/2025 que *"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ENCRUZILHADAS E ACESSOS DAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ PROVIDÊNCIAS"*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso II, do Regimento Interno.

A presente proposta encontra-se acompanhada de sua justificativa as fls. 03; do parecer da Procuradoria do Legislativo as fls. 04/09; do parecer da Comissão de Legislação e Justiça as fls. 11/13 e do recurso contra o parecer da Comissão de Legislação e Justiça as fls. 14/15.

FUNDAMENTAÇÃO

Observamos que o projeto, em síntese, visa aprimorar a identificação das entradas para as áreas rurais do município com a instalação de placas de identificação nas encruzilhadas.

Os pareceres da Procuradoria do Legislativo e da Comissão de Legislação e Justiça foram contrários ao projeto, sendo apresentado recurso que, ao ser apreciado em Plenário, provocou a rejeição do parecer contrário da Comissão de Legislação e Justiça, dando prosseguimento à tramitação do projeto.

No que compete a esta comissão examinar, não vislumbramos impedimentos de ordem administrativa que impeça a tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos do art. 117, §2º, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, concluímos favoravelmente à aprovação do projeto, devendo ser remetido para discussão e apreciação do Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
VEREADOR

JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
VEREADOR

OSWALDO ALVES BARBOSA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Nov-2025-09:48-066041-1/2

Comunicado nº 252/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Pedro Américo de Almeida, Samuel Carlos de Souza e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça; e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
PROJETO DE LEI 123/2025	Dispõe sobre a instalação de placas de identificação em encruzilhadas e acessos das Áreas Rurais do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Roger Diêgo Evangelista
PROJETO DE LEI 131/2025	Declara Utilidade Pública Municipal a Obra de Amparo Social Bom Pastor e dá outras providências.	Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
PROJETO DE LEI 133/2025	Revoga a Lei nº 1.892, de 24 de maio de 1976, e a Lei nº 5.964, de 29 de abril de 2019, que Proíbe a instalação de buates, botequins, bem como similares nas proximidades de Templos Religiosos e Hospitais no Município de Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências".	Vereador João Paulo Fernandes Resende

Gilcinéa da Consolação Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681